



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa liberar o estacionamento de veículo nas áreas das vias públicas designadas como "Zona Azul" no horário de almoço, isto é, entre as 12h00 e 14h00. O propósito desta iniciativa é estimular o comércio em nossa cidade. Como é sabido, o horário de almoço é aquele em que ocorre uma queda no movimento do comércio. Liberando-se a "Zona Azul", cremos que será um estímulo para que os cidadãos façam suas compras nesse horário relativamente ameno sem os gastos do estacionamento na "Zona Azul".

Toda a iniciativa para que se aumente o volume de comércio em nossa cidade é válida, pois implica, direta e indiretamente, em geração de empregos, aumento da arrecadação e crescimento da economia.